



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2024-GP-PMOP, de 06/09/2024.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

Considerando a realização do **23º FESTIVAL CULTURAL EVANGÉLICO**, importante evento de cunho religioso e cultural, regionalmente conhecido, e que engrandece o nome de Jesus Cristo e eleva o nome do nosso Município, que se realizará no período de 05 a 08 de setembro de 2024, com encerramento na madrugada do dia 09 do corrente mês, neste Município de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

DECRETA:

Art. 1º FACULTAR, nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará, o expediente do dia **09 (nove) do mês de setembro de 2024**, segunda-feira, com compensação do serviço.

Art. 2º Excetuem-se do disposto neste Decreto **os serviços considerados essenciais e de interesse público**, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o **atendimento hospitalar e ambulatorial, limpeza pública e vigilâncias**.

Art. 3º Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em
06 setembro de 2024.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 073/2024, de 06 de setembro de 2024**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 dias do mês de setembro de 2024, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 06/09/2024.



Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 018/2024